

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 530/XII/2.ª

RECOMENDA AO GOVERNO A IMPENHORABILIDADE DE BENS DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR POR DÍVIDA DECORRENTE DO NÃO PAGAMENTO DE PROPINAS

(texto alterado)

Nos últimos anos, com o agravamento da crise social da sociedade portuguesa, têm-se multiplicado as notícias vindas a público sobre as dificuldades de pagamento das por parte dos estudantes e das suas famílias. De facto, são bem visíveis as consequências de uma política de ação social escolar profundamente restritiva e a progressiva diminuição dos apoios financeiros aos estudantes do ensino superior. Tudo isto num contexto de empobrecimento generalizado das famílias portuguesas, e de recessão económica do país.

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda alertou, aquando da apresentação do novo Regulamento de Atribuição de Bolsas, para a persistência da exclusão de milhares de estudantes dos apoios sociais, e dos obstáculos criados ao acesso à ação social escolar - como é o caso da inaceitável contabilização das dívidas tributárias e contributivas alheias ao estudante como critério de indeferimento de bolsa de estudo.

De lembrar que a frequência do ensino superior em Portugal exige hoje um investimento demasiado avultado para o padrão médio das famílias portuguesas: o valor das propinas é dos mais elevados da Europa - segundo o relatório da *Eurydice* recentemente publicado relativo ao ano letivo 2011/2012, Portugal é 10.º país da organização (União Europeia mais 7 países europeus) que cobra mais propinas. Contudo, dadas as inúmeras exceções existentes nos outros países, Portugal é na prática o 3.º país mais caro para se estudar.

O mesmo relatório refere também que Portugal é dos países com menos estudantes do ensino superior apoiados pelo Estado (apenas cerca de 25%). Esta situação é ainda mais grave atendendo a que ao ano de maior retração económica corresponde o ano de menor número de bolsas atribuídas na história da democracia portuguesa. Tudo isto a somar ao pagamento de quartos em caso de alunos deslocados; de refeições nas cantinas sociais a 2.45€ cada, dos quais 23% é pagamento de IVA; de passes de transportes mais caros que no ano anterior; as fotocópias a preços insustentáveis para uma grande maioria de estudantes; a situação de estudantes a trabalhar de graça em troca de atenuantes no pagamento das propinas ou mesmo de refeições escolares, entre outros.

Dado este contexto, seria de esperar que o Estado, e em particular, o Ministério da Educação e Ciência, atendesse às necessidades dos estudantes e das suas famílias e investisse em mecanismos extraordinários de apoio aos estudantes com dificuldades. É, por isso, estranho que as notícias publicadas recentemente sejam antes no sentido de forçar a cobrança pelas instituições de ensino superior destas dívidas. Segundo essas notícias, terá sido enviado pela Autoridade Tributária e Aduaneira um ofício, a todas as repartições de finanças do país, explicando todos os procedimentos a acionar para a cobrança coerciva de propinas, designadamente a penhora de bens aos estudantes em incumprimento.

Segundo dados divulgados na comunicação social, existem cerca de 23 mil alunos, no total do território nacional, com dívidas por não pagamento de propinas. Cada instituição de ensino superior atua de forma diversa – algumas através da denúncia às Finanças da existência dessas dívidas, para que os estudantes em causa sejam notificados por esta via. Outras instituições propõem aos estudantes, que ainda nem entraram para o mercado de trabalho e dificilmente encontrarão um emprego nos anos subsequentes ao fim do seu curso, a contração de dívidas com instituições bancárias para poder pagar a dívida da propina que têm em atraso. Outras instituições praticam outro tipo de medidas como a cobrança de juros que ascendem aos 12% anuais, a divulgação pública dos nomes dos alunos endividados, entre outros.

O Bloco de Esquerda une-se às vozes de contestação à possibilidade de executar fiscalmente as dívidas dos estudantes às instituições de ensino superior. Esta execução, atendendo ao ano de excepcional dificuldade financeira que a esmagadora maioria da

sociedade portuguesa está a atravessar, é de enorme desumanidade. O risco de penhora de bens dos estudantes em causa, para além de ser inédito, é um incentivo a que menos estudantes arrisquem candidatar-se ao ensino superior sabendo das dificuldades em suportar os seus custos. Corre-se o risco, por isso, de estar a excluir ainda mais estudantes do ensino superior, a impedir que haja uma verdadeira equidade no acesso a esta formação e a quartar a necessidade urgente de aumentar a educação e qualificação do país.

Nesse sentido, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1. Incentive as instituições de ensino superior a criar mecanismos de mediação, de modo a que estas questões relativas a dívidas de propinas de estudantes sejam resolvidas exclusivamente no âmbito das instituições, impedindo a denúncia pelas mesmas junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e a consequente possibilidade de penhora de bens em caso de execução fiscal;**
- 2. Impeça as instituições de ensino superior de divulgar, quer por meio eletrónico quer através de recursos materiais, os nomes dos estudantes que estão em dívida por não pagamento de propinas.**

Assembleia da República, 7 de dezembro de 2012.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,